

Lei Nº 093176
Suplementa a Lei Nº 088176 de 12-01-76

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber por a Câmara Municipal de Florina:

Artº 1º. Fica Suplementada na Contabilidade Municipal, a Lei 088176 de 12-01-76, que dispõe sobre ABERTURA de crédito ESPECIAL, no montante de CR\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil Reais), para o comecem com despesas de desampliação de terreno sito à FAZENDA dos Flores, neste município de Florina, dando 193.600 (cento e noventa três mil e seiscentos METR. Quadrados, Messaio e Construção de Praia, Calçadas e outros

Artº 2º. A presente Suplementação correrá por conta da VERBA, que Fica parcialmente cancelada.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 14 fevereiro de 1976

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Flórida - SP